

Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas

id: 5084503

AVISO DGPES Nº 10 /2022

O Diretor-Geral de Gestão de Pessoas, Gabriel Albuquerque Pinto, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos Atos Normativos TJ nº 05/2007 e 08/2011, informa que no período de **08/11/2022 a 15/12/2022**, os **titulares de emprego público, servidores ocupantes exclusivamente de cargo de provimento em comissão do PJERJ e os servidores de outros órgãos ocupantes de cargo de provimento em comissão ou função gratificada no PJERJ**, deverão comprovar as despesas com plano de assistência médica e/ou odontológica ou seguro saúde, realizadas no exercício de **2021, para fins de regularização da percepção do Auxílio Saúde.**

A documentação comprobatória poderá ser apresentada na Central de Atendimento de Pessoal, na Praça XV de Novembro, nº2, sala 222 – Centro – Rio de Janeiro, ou encaminhada por e-mail ao endereço eletrônico ceape@tjrj.jus.br.

No momento da comprovação, ou na respectiva mensagem, os servidores de outros órgãos ocupantes de cargo de provimento em comissão ou função gratificada no PJERJ, **deverão declarar a não percepção de benefício semelhante no órgão de origem**, sob pena de suspensão do auxílio saúde, conforme art. 11 do Ato Normativo 05/2007.

Diretoria-Geral de Planejamento Coordenação e Finanças

id: 5180333

PORTARIA-DGPCF Nº 11/2022

Altera o Quadro das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O **DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 24/2021**, especialmente as do artigo 1º, inciso VI;

CONSIDERANDO as Leis Estaduais nº 9.368/2021 e nº 9.550/2022, que, em suas disposições, concedem ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2022, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 232, na forma do anexo V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2022.

CLÁUDIO TORRES CARVALHO

Diretor-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

ANEXO V

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO - 2022				
UNIDADE - FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0361
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0361.02.061.0141.2004	4490.00	232	****	25.000.000,00
0361.02.061.0141.2004	3350.00	232	1.000.000,00	****
0361.02.061.0141.2004	3390.00	232	24.000.000,00	****
TOTAL			25.000.000,00	25.000.000,00